



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

1902 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a criação do Programa “Corredores Seguros para Mulheres”, destinado à implantação de rotas sinalizadas, iluminadas e monitoradas por câmeras entre terminais de ônibus, praças e equipamentos públicos com alta circulação feminina, com integração ao aplicativo “Mais Fortaleza”, incluindo botão de emergência para acionamento rápido de socorro.

O Vereador Aglaylson Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza**, após ouvido o Plenário desta Casa, **para que a Prefeitura de Fortaleza institua o Programa “Corredores Seguros para Mulheres”**, com o objetivo de reforçar a segurança e a proteção de mulheres nos trajetos urbanos mais sensíveis.

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que, após a apreciação, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, para que este possa se sensibilizar e compreender a importância da iniciativa, adotando as providências necessárias para a criação do Programa “Corredores Seguros para Mulheres”.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2025.


AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

PROJETO DE LEI N.º _____, DE _____ DE 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a criação do Programa “Corredores Seguros para Mulheres”, destinado à implantação de rotas sinalizadas, iluminadas e monitoradas por câmeras entre terminais de ônibus, praças e equipamentos públicos com alta circulação feminina, com integração ao aplicativo “Mais Fortaleza”, incluindo botão de emergência para acionamento rápido de socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º- Fica sugerida a criação, no âmbito do Município de Fortaleza, do Programa “Corredores Seguros para Mulheres”, com o objetivo de garantir segurança, acessibilidade e monitoramento permanente em rotas de grande circulação feminina, especialmente entre terminais de ônibus, praças, unidades de saúde, escolas e equipamentos públicos.

Art. 2º - O Programa compreenderá, entre outras medidas:

I – instalação de câmeras de videomonitoramento e melhoria da iluminação pública em vias e trajetos estratégicos;

II – sinalização informativa e educativa indicando os “Corredores Seguros” e os pontos de apoio disponíveis;

III – integração ao aplicativo “Mais Fortaleza”, com a inclusão de botão de emergência (“Botão SOS Mulher”) para acionamento rápido da Guarda Municipal, Polícia Militar e órgãos de segurança;

IV – capacitação de servidores municipais e permissionários de transporte público sobre acolhimento e encaminhamento de denúncias;

V – participação das comunidades locais na escolha dos trajetos prioritários, por meio de consultas públicas e audiências regionais.



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

Art. 3º - Os corredores deverão priorizar áreas com maior incidência de casos de importunação ou assédio sexual, conforme dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Art. 4º - O Programa poderá ser desenvolvido em parceria com:

- I – a Guarda Municipal de Fortaleza (GMF);
- II – a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC);
- III – a Enel Distribuição Ceará, para adequação da iluminação pública;
- IV – a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS);
- V – organizações da sociedade civil que atuem na promoção dos direitos das mulheres.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, definir:

- I – os trajetos prioritários;
- II – as diretrizes de monitoramento e manutenção;
- III – a forma de integração tecnológica ao aplicativo municipal “Mais Fortaleza”.

Art. 6º - Esta proposição será regulamentada por decreto municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, após manifestação do Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2025.


AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

JUSTIFICATIVA

A presente **Indicação** tem por finalidade propor a criação do **Programa “Corredores Seguros para Mulheres”**, uma política pública de **prevenção à violência de gênero nos espaços urbanos e no transporte público** de Fortaleza.

Dados recentes apontam que Fortaleza figura entre as **capitais brasileiras com maior número de ocorrências de importunação sexual em transportes coletivos e vias públicas**, conforme registros da SSPDS e pesquisas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A falta de iluminação adequada, a ausência de câmeras e a sensação de vulnerabilidade em trajetos noturnos e isolados têm restringido o **direito de ir e vir das mulheres**, especialmente estudantes e trabalhadoras que dependem do transporte público.

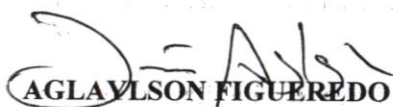
O **Programa “Corredores Seguros para Mulheres”** propõe uma abordagem integrada e preventiva, combinando **infraestrutura urbana (iluminação e câmeras)**, **tecnologia (botão de emergência no app “Mais Fortaleza”)** e **participação comunitária**, para criar **rotas seguras, visíveis e monitoradas**.

A inclusão de um **“Botão SOS Mulher”** no aplicativo “Mais Fortaleza” é medida essencial para o **acionamento rápido e georreferenciado da Guarda Municipal e da Polícia Militar**, garantindo resposta imediata em situações de risco.

Além de reduzir a criminalidade, a medida **estimula a confiança e a circulação segura das mulheres**, fortalece as políticas de proteção social e contribui para a **construção de uma cidade mais igualitária, humana e segura**.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para que, após a devida apreciação, a **presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão**, a fim de que ele se sensibilize e adote as medidas necessárias à **criação e implementação do Programa “Corredores Seguros para Mulheres”**.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2025.


AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT